



LEI N° 2.163 / 2.016
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.016

30 MAR 2016

**DENOMINA DE RUA SAULO RODRIGUES DE PAULA
O BECO EXISTENTE COM ENTRADA PELA RUA
NEGRÃO DE LIMA, ENTRE AS RUAS GERALDO
MIRANDA E EVANGELISTA, NO BAIRRO
CARNEIRINHOS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Saulo Rodrigues de Paula o beco existente com entrada pela rua Negrão de Lima, entre as ruas Geraldo Miranda e Evangelista, loteamento Jardim Paraíso no bairro Carneirinhos.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de fevereiro de 2016.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2.016.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 29/03/16
As 15:05 hs.
Ass.: